

2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796105

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820001544-7, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000238-9

RAZÃO SOCIAL : MILIM COMERCIO DE COLCHÕES LTDA
NOME DE FANTASIA: MILIM COMERCIO DE COLCHOES LTDA
INSC. EST. Nº. 15.251076-1
AFRE Responsável: JOSE RIBAMAR ERICEIRA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796108

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820001401-7, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000239-7

RAZÃO SOCIAL : ADRIANO DO E S SILVA ME
NOME DE FANTASIA: ADRIANO DO E S SILVA ME
INSC. EST. Nº. 15.328988-0
AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS e MARCOS AUGUSTO CATHARIN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796112

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820001406-8, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000237-0

RAZÃO SOCIAL : R S FARIAS COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
NOME DE FANTASIA: R S FARIAS COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
INSC. EST. Nº. 15.333598-0
AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS e MARCOS AUGUSTO CATHARIN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que

estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796118

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820001404-1, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000236-2

RAZÃO SOCIAL : J R BATISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
NOME DE FANTASIA: J R BATISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME

INSC. EST. Nº. 15.363746-3

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS e MARCOS AUGUSTO CATHARIN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma , nos termos do Artigo 11 da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89. combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/ Especial para o período de 07/2012 a 12/2013conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº002014480000964-6 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma dos Arts. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

RAZÃO SOCIAL:MAXIMUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NOME DE FANTASIA: MAXIMUS DISTRIBUIDORA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.378.724-4

AFRE RESPONSÁVEL: LUIZ ANTÔNIO BASTOS MESCHEDÉ

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- ☐ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho nº 1128 - Bairro: Centro - Castanhal-Pa.
Telefone: (91) 3721-1448

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº6.715/05 , ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRIO YASUO NAKAMURA
Coordenador -CERAT Castanhal

Protocolo 796153

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo

abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: COLOSSUS MINERAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.322.491-6
AINFs: 032015510000125-8
032015510000126-6

AFRE: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 796156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela Ordem de Serviço nº 092014820000277-8, não houve nenhuma alteração no crédito fiscal apurado nem no enquadramento legal, mantendo-se na íntegra a autuação objeto do AINF nº 092011510000049-1. Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, para consulta e manifestação.

CONTRIBUINTE: BJ SERVICES DO BRASIL LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.319.447-2

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

Marituba - Pará, 11 de fevereiro de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo 796247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela Ordem de Serviço nº 092014820000291-3, não houve nenhuma alteração no crédito fiscal apurado nem no enquadramento legal, mantendo-se na íntegra a autuação objeto do AINF nº 092011510000044-0. Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, para consulta e manifestação.

CONTRIBUINTE: BJ SERVICES DO BRASIL LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.319.447-2

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

Marituba - Pará, 11 de fevereiro de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo 796253

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela Ordem de Serviço nº 092014820000292-1, não houve nenhuma alteração no crédito fiscal apurado nem no enquadramento legal, mantendo-se na íntegra a autuação objeto do AINF nº 092011510000047-5. Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, para consulta e manifestação.

CONTRIBUINTE: BJ SERVICES DO BRASIL LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.319.447-2

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

Marituba - Pará, 11 de fevereiro de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo 796259